



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 021/2024-PE**

CONTRATO nº 023/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.170.674/0001-08, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Srª Walcleia Rodrigues de Lima, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 846.328.***-**, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

CONTRATADA

A empresa **GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, com CNPJ nº 29.152.148/0001-23, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, N° 945, Centro, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone (93) 99131-1377, e-mail: papelariagrafite123@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Newmar Matias do Amaral, portador do CPF nº 013.***.***.05.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 021/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer materiais de expediente, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 021/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

08 244 0137 2.101- Gestão Administrativa da SEMUTS
08 122 1002 2.075- Manutenção de Outros Programas do FNAS
08 244 0006 2.078- Manutenção das Atividades de Gestão Descentralizada do SUAS
08 244 0006 2.079- Manutenção e Fortalecimento do Controle Social - CMAS
08 244 0132 2.080- Bloco de Proteção Social Especial
08 244 0137 2.081- Programa de Fortalecimento do Cadastro Único – PROCAD- SUAS
08 244 0132 2.082- Execução de Emenda Parlamentar para Assistência Social
08 244 0135 2.083- Bloco de Proteção Social Básica
08 244 0136 2.135- Apoio ao Combate ao Covid 19 Manter o combate ao Covid 19
08 243 0137 2.096- Manutenção do Conselho Tutelar
08 243 0137 2.097- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA
08 244 0137 2.089- Conferência Fórum e Seminários
08 244 0138 2.090- Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
08 244 0139 2.091- Manutenção do Programa Primeira Infância – Criança Feliz
3.3.90.30.00- Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
21	ENVELOPE BRANCO A4 229X324 MM CX C/100	FORONI	Caixa	2	65,00	130,00
22	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229mm/ CX/100UND	FORONI	Caixa	2	65,00	130,00
23	ESTILETE LARGO	BRW	Unidade	70	2,60	182,00
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM COM 50MTS	ADELBRAS	Unidade	100	5,50	550,00
26	FITA CORRETIVA 5MM X 6M	BRW	Unidade	35	4,50	157,50
27	GRAMPEADOR METALICO MEDIO COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATE 50 FOLHAS DE PAPEL/ CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPO	JOCAR OFI-CCE	Unidade	17	65,00	1.105,00
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO C/ 50 UNIDADES	BACCHI	Pacote	10	17,00	170,00
35	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 140 FLS	TRIS	Unidade	15	10,00	150,00
36	MARCADOR DE TEXTO	TRIS	Unidade	80	3,30	264,00
38	PAPEL ADESIVO PARA ETIQUETA	OFF PAPER	Pacote	35	34,00	1.190,00
39	PAPEL FOTOGRAFICO PCT COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	Pacote	35	17,00	595,00
41	PAPEL VERGÊ A4 180G/M2c / 50 FLS	OFF PAPER	Caixa	30	18,00	540,00
42	PASTA A/Z COM VISOR A4 LOMBO LARGO 75mm	DAC	Unidade	50	17,00	850,00
44	PASTA COM ABA ELASTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 310MMX220MM	DAC	Unidade	80	2,90	232,00
46	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	COMPACTOR	Unidade	50	2,50	125,00
47	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	COMPACTOR	Unidade	30	5,40	162,00
48	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	Unidade	8	28,00	224,00
49	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	Unidade	8	28,00	224,00
50	PRANCHETA OFICIO ACRÍLICO	MAXCRIL	Unidade	15	19,00	285,00
51	QUADRO DE AVISO MADEIRA REVESTIDO DE CORTIÇA COMP 120CMX LARG 0,90CM	STALO	Unidade	1	260,00	260,00
52	RÉGUA 30CM EM ALUMÍNIO	LYKE	Unidade	15	5,40	81,00
53	TESOURA ESCOLAR PEQUENA	LEO E LEO	Unidade	50	4,30	215,00
54	TESOURA GRANDE 21CM	MAPED	Unidade	10	17,00	170,00
55	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	FABER CAS-TELL	Unidade	3	5,50	16,50
56	BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 50	MERCUR	Caixa	5	11,00	55,00
57	CADERNO DE 96 FOLHAS 1/4	JANDAIA	Unidade	150	6,90	1.035,00
58	CADERNO BROCHURA UNV 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidade	200	12,00	2.400,00
59	CANETA CORRETIVA COM LIQUIDO A BASE DÁGUA 7 ML	FABER CAS-TELL	Unidade	25	3,30	82,50
60	CANETINHA HIDROCOR 12 CORES	FABER CAS-TELL	Unidade	60	12,50	750,00
62	COLA COLORIDA C/23G CX COM 6 UND	ACRILEX	Caixa	75	16,20	1.215,00
63	COLA PARA ISOPOR 90G CAIXA COM 12 UND	POLAR	Caixa	15	95,79	1.436,85
66	FITA DE CETIM LARGURA 10MM X 50MM X 50M	MERITA	Unidade	5	51,63	258,15
67	LÁPIS DE COR GRANDE DE 12 CORES	FABER CAS-TELL	Caixa	100	8,31	831,00
68	GIZ DE CERA GROSSO/ 12 CORES	MAPED	Caixa	75	23,88	1.791,00
71	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	OFF PAPER	Unidade	100	1,40	140,00
72	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS	VMP	Unidade	125	5,08	635,00
74	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO	DELLO	Unidade	125	4,21	526,25
76	BARBANTE Nº8 600 GRAMAS DIVERSAS CORES	EUROROMA	Unidade	10	16,34	163,40
Valor Total do Contrato é de R\$ 19.327,15 (Dezenove mil trezentos e vinte sete reais e quinze centavos).						19.327,15

Valor Total do Contrato é de R\$ 19.327,15 (Dezenove mil trezentos e vinte sete reais e quinze centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2025

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 07 de fevereiro de 2025.

Walcleia Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 006/2025
Contratante

GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 29.152.148/0001-23
Contratado